



## **RESOLUÇÃO N. 71, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Altera a Resolução n. 15, de 21 de novembro de 2014, do Conselho da Justiça Estadual, para estabelecer a dotação de pessoal do Centro de Justiça Restaurativa da Comarca de Rio Branco – CEJURES-RB.

O **CONSELHO DA JUSTIÇA ESTADUAL**, no uso de suas atribuições previstas no artigo 14, da Lei Complementar Estadual n. 221, de 30 de dezembro de 2010, e

**CONSIDERANDO** a portaria 549/2021, que instituiu a coordenação para a implantação de projeto de Justiça Restaurativa no Acre;

**CONSIDERANDO** o Plano de Implantação, difusão e expansão da Justiça Restaurativa no Tribunal de Justiça do Estado do Acre, enviado ao CNJ em novembro de 2020;

**CONSIDERANDO** o art. 7º da Resolução TPADM n. 261/2021, que institui o Centro de Justiça Restaurativa (CEJURES) de Rio Branco, bem como o disposto em seu art. 8º;

**CONSIDERANDO** a Portaria n. 549/2021, que instituiu a coordenação para a implantação de projeto de Justiça Restaurativa no Acre;

**CONSIDERANDO** as informações da Diretoria de Gestão de Pessoas quanto à existência de cargos já criados por lei e disponíveis para distribuição;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Conselho da Justiça Estadual, nos autos do Processo Administrativo SAJ-SG 0100886-71.2021.8.01.0000, por ocasião do julgamento virtual ocorrido em 1º de fevereiro de 2023, autos SEI 0004422-82.2021.8.01.0000,

**RESOLVE:**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Conselho da Justiça Estadual**

---

Art. 1º Esta resolução altera o Anexo I, previsto no art. 1º, inciso I, alínea “a”, da Resolução COJUS n. 15, de 21 de novembro de 2014, para estabelecer a dotação de pessoal do Centro de Justiça Restaurativa da Comarca de Rio Branco, por meio da distribuição de cargos previstos na Lei Complementar nº 258/2013.

Art. 2º O Anexo I, previsto no art. 1º, inciso I, alínea “a”, da Resolução COJUS n.º 15, de 21 de novembro de 2014, passa a vigorar acrescido da seguinte redação:

DOTAÇÃO DE PESSOAL ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DE COMARCA		RIO BRANCO ANEXO I
<b>CENTRO DE JUSTIÇA RESTAURATIVA DE RIO BRANCO – CEJURES-RB</b>		
Unidade Organizacional	Sigla	Quantitativo de Cargos Comissionados, funções de confiança e efetivos
Centro de Justiça Restaurativa	<b>CEJURES-RB</b>	1 (um) cargo de Analista Judiciário – área técnico-administrativa (Psicologia) - dedicação total; 1 (um) cargo de Analista Judiciário – área técnico-administrativa (Serviço Social) - dedicação total; 2 (dois) – Servidores Efetivos - atuação cumulativa - por designação.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio Branco-AC, 03 de fevereiro de 2023.

Desembargadora **Waldirene Cordeiro**  
Presidente

Publicado no DJE n. 7.240, de 9.2.2023, p. 113.